



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI NR. 721/98, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EXERCÍCIO DE 1.999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo nono, do artigo 165, da Constituição Federal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias gerais e as instruções que deverão ser observadas na elaboração do Orçamento-Programa do Exercício de 1.999.

Artigo 2º - São gastos municipais os destinados à manutenção e conservação do Patrimônio Municipal, cumprimento da política salarial e seus encargos, a aquisição de bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município e solução dos seus compromissos de natureza social e financeira.

Parágrafo Único - Os gastos municipais são estimados por serviços e obras mantidos ou realizados pelo Município, considerando:

- I - a carga de trabalho estimada para o exercício de 1999;
- II - os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos;
- III - a receita do serviço, quando este for remunerado;
- IV - a projeção, nos gastos com pessoal, com base na política salarial estabelecida no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais, obedecendo ao estabelecido no art. 117 da Lei Orgânica do Município e o estabelecido na Constituição Federal;
- V - a importância das obras para a Administração e para os Administradores;
- VI - o retorno do valor aplicado na execução da obra;
- VII - o patrimônio do Município, suas dívidas e encargos.

Artigo 3º - Do Orçamento anual do Município constará, obrigatoriamente, para o Exercício de 1999:

- I - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
- II - recursos destinados ao pagamento do pessoal e seus encargos.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 4º - Constituem receitas do Município as provenientes de:

- I – tributos de sua competência;
- II – atividades econômicas que, por conveniência, vier a executar;
- III – transferência, por força de mandamento constitucional ou de convênios firmados;
- IV – empréstimos e financiamentos, com vencimentos fora do Exercício e vinculados a obras e serviços públicos;
- V – empréstimos tomados por antecipação de receita.

Artigo 5º - A estimativa da receita considerará:

- I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – a carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – os fatores que influenciam as arrecadações dos Impostos, das Taxas e da Contribuição de Melhoria;
- IV – as alterações da legislação tributária.

Artigo 6º - O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência, especialmente o IPTU e a Contribuição de Melhoria.

Parágrafo Primeiro – O cálculo para lançamento, cobrança e arrecadação da Contribuição de Melhoria será amplamente divulgado.

Parágrafo Segundo – O Poder Executivo fica obrigado a diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária ou não tributária.

Artigo 7º - O Poder Executivo modernizará a máquina fazendária do Município, com vistas a aumentar a produtividade.

Artigo 8º - A Legislação Tributária será revista e atualizada para o Exercício de 1.999.

Artigo 9º - O Poder Executivo executará, com prioridade, as ações elencadas no Anexo I desta Lei.

Artigo 10º - O Orçamento-Programa do Município compreenderá as receitas e as despesas da Administração direta e indireta, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, obedecidas na sua elaboração os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.

Parágrafo Primeiro – Os serviços municipais remunerados, inclusive as atividades de execução de obras públicas, das quais possam beneficiar



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

imóveis, cujos custos serão cobrados pela Contribuição de Melhoria, buscarão equilíbrio na gestão financeira através da utilização de recursos que lhe forem consignados.

Parágrafo Segundo – Compreenderão o Orçamento do Município os Órgãos da Administração Indireta, cujos Orçamentos respeitarão o disposto nesta Lei.

Parágrafo Terceiro – As estimativas dos gastos e receitas municipais, ou não, se compatibilizarão com as respectivas políticas estabelecidas pelo Governo Municipal.

Artigo 11 - O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços incluídos nas suas funções a serem executados por entidades de direito privado, sem fins lucrativos e reconhecidas de utilidade pública, desde que seja conveniência da Administração e tenha demonstrado eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Artigo 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.998

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

D E S P A C H O: Sanciono a presente Lei, acolhendo a emenda do Poder Legislativo.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1999

FUNÇÃO E PROGRAMA	OBJETIVO
01- LEGISLATIVA	
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
01.01 - Repasse do Duodécimo	Repassar mensalmente ao Poder Legislativo Municipal, 1/12 da Receita Arrecadada, exceto das oriundas de Transferências de Convênios.
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07 - ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - Aquisição de um veículo para o Gabinete	Dotar o Gabinete de um automóvel para atender suas atividades.
07.02 - aquisição de móveis e utensílios para os órgãos da Administração	Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
07.03 - Elaboração do Plano Diretor	Dotar o Município de instrumento planejamento, atendendo dispositivos legais e constitucionais.
07.04 - Aquisição de terminais e equipamentos para processamento eletrônico de dados.	Dotar os vários setores da Administração de técnica de processamento de dados, aliada a um moderno sistema de informações à Folha de Pagamento, Cadastro Imobiliário (IPTU), Cadastro Econômico (ISS), Dívida Ativa e Contribuições de Melhoria e Patrimônio.
07.05 - aquisição de equipamentos para capacitação de pessoal	Proporcionar condições para que os servidores participem de cursos promovendo a melhoria profissional, capacitando-os para o melhor desempenho de suas atividades.
07.06 - Reforma e ampliação do Paço Municipal	Ampliar o espaço físico, visando a melhoria das atividades administrativas e o atendimento ao contribuinte.
07.07 - Amortização da Dívida Fundada	Amortização de débitos com o INSS - FGTS e Previdência Municipal
07.08 - Programa de consultoria, Assessoria, Locação de sistema de informática e reprodução gráfica	Dotar a administração de meios necessários para o bom desempenho de suas funções
07.09 - Participação de consórcios entre municípios	Compreende as ações que visem uma união para buscar o melhor atendimento a população
07.10 - Programa de incentivo a organização e modernização administrativa	Adotar programas que visem uma melhor organização e reorganização de serviços e ou órgãos da Administração Pública.
07.11- Aquisição de veículos para Fiscalização	Dotar o setor de meios para desempenhar suas atividades
04 - AGRICULTURA	
14 - PRODUÇÃO VEGETAL	



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

14.01 – Aquisição de tratores equipados para mecanização agrícola.	Incentivar e diversificar as culturas existentes, bem como, melhorar a produtividade e conseqüentemente a renda familiar
14.02 – Manutenção do viveiro de mudas.	Fornecer mudas de árvores ornamentais, frutíferas e nativas para produtores e prefeitura.
14.03 – Programa de Assistência Técnica ao produtor Rural	Oferecer assistência técnica ao pequeno e médio produtor rural, objetivando maior produtividade
14.04 – Diversificação agrícola	Através da distribuição de mudas frutíferas incentivar o hábito de consumo, bem como, a produção diferenciada tanto a nível urbano como rural.
14.05 – Aquisição de áreas de terras	Incentivar e aumentar a produção de produtos hortifrutigranjeiros, durante o ano todo, gerar novos empregos, assentando o homem no campo, aumentando a receita e a produção no município.
14.06 – Execução de eventos sobre Fruticultura	Divulgar, propor medidas e incentivar o pequeno e médio produtor ao plantio de frutas como fonte de renda alternativa
PRODUÇÃO ANIMAL	
15.01 Diversificação da Produção e Desenvolvimento da Pesca	Apoiar a criação de peq. Animais através da divers. Com incentivo e constr. de viveiros para piscicultura à 15 produtores com 5.000 m ² cada.
15.02 – Aquisição de equipamento para inseminação artificial	Criar núcleos de pequenos produtores interessados na melhoria do rebanho leiteiro (Formar 1 núcleo por ano)
15.03 – Realizar cursos de inseminação artificial	Capacitar mão de obra visando atender os núcleos
ABASTECIMENTO	
16.01 – Reforma e manutenção do mercado Regional	Manter o mercado em condições de uso, vindo assim beneficiar os mini e pequenos produtores
16.02 – Realizar inspeções, padronização e classificação de produtos	Desenvolvimento de ações com objetivo de fazer cumprir a legislação relativas à inspeção de produtos agropecuários
16.03 – Aquisição de laboratório de Biotecnologia	Análise de diversas culturas em apoio à produção de hortifrutigranjeiros, hortaliças e análise de terra
17 – PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	
17.01 – Produção e distribuição de plantas nativas.	Reflorestar margens de córregos e rios que já estão em processo de degradação bastante avançado
17.02 – Preservação e manutenção do Bosque	Manter a área do bosque em bom estado de



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

	preservação com o objetivo de proferir palestras sobre meio ambiente aos visitantes
17.03 – Demarcação de terraços	Preservar o solo através da construção de curvas de nível
17.04 – Aquisição de 60 T de calcário	Realizar a correção do solo dos pequenos produtores de hortaliças
06 – COMUNICAÇÕES	
22 – TELECOMUNICAÇÕES	
22.02 – Ampliação e melhoramentos do sistema de transmissão de TV	Dotar o município de moderno sistema de comunicação proporcionando à população maiores informações de cultura e lazer
22.02 – Programa de retransmissão de sinal de TV	Trazer a população do município à programação Televisiva com o intuito de oferecer entretenimento, informação e conhecimento
08 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
41 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS	
41.01 – Construção e ampliação de Escola p/ atender crianças de 00 a 06 anos.	Ampliar o atendimento da rede escolar, com a construção e a ampliação de unidades pré - escolares.
41.02 – Const. creches para pré – escola	Dar maiores condições de aprendizagem ao pré – escolar
42 – ENSINO FUNDAMENTAL	
42.01 - Construção e instalação de Parques infantis permanentes	Promover o desenvolvimento cultural e social e meios de lazer
42.02 – Construção, e ampliação de escolas municipais	Atender o crescimento da demanda escolar, dotando-as de melhores condições de funcionamento.
42.03 – Aquisição de veículos para atendimento à rede municipal de ensino	Proporcionar melhores condições de atendimento às escolas municipais.
42.04 – Implantação de Programa de Erradicação do Analfabetismo	Erradicar Gradativamente, o Analfabetismo no Município.
42.05 – Implantação de novo Programa de ensino para escolas Rurais	Organizar programas dirigidos a Educação do meio Rural.
42.06 – Implantação de Programa de distribuição da Merenda escolar	Suprir as necessidades orgânicas e amenizar os problemas de subnutrição dos Escolares.
42.07 – Implantação de Programa de Saúde Escolar	Proporcionar as crianças condições de tratamento médico odontológico.
42.08 – Subvenção ao Ensino de 2º e 3º graus	Oportunizar a melhoria de atendimento do ensino de 2º e 3º graus no Município
42.09 – Ampliação do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal.	Ampliar o acervo bibliográfico Municipal.
42.10 – Educação Compensatória	Oportunizar a melhoria de atendimento ao excepcional
42.11 – Instalação de laboratório científico de química, física, biologia e mineralogia para uso comum pela rede escolar municipal.	Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisa.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

42.12 – Programa de transporte escolar	Transportar a clientela estudantil do município, objetivando o acesso à escola
42.13 – Aquisição de computadores e equipamentos de informática	Dotar a rede de ensino municipal de meios que possa preparar os alunos para o atual mercado de trabalho
42.14 – Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do magistério	Cumprir a determinação legal imposta pela lei 9.424 de 24/12/96
44 – ENSINO SUPERIOR	
44.01 – Extensão Universitária	Apoiar o ensino de 3º Grau no Município
44.02 – Construção e instalação física de campus universitários.	Incentivar a instalação de extensão da UFMT e UNEMAT, em parceria com os municípios do vale do São Lourenço
44.03 – Apoio a cursos superior Licenciatura Plena	Incentivar o aprimoramento profissional de nossos professores tanto da rede municipal como da estadual
45 – ENSINO SUPLETIVO	
45.01- Subvenção ao ensino supletivo	Oportunizar, apoiar a melhoria de atendimento do ensino supletivo, escola de suplica (NEP)
46 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
46.01 – Ampliação e reforma do Estádio Municipal	Proporcionar melhores condições de uso do Estádio, que vem sofrendo ação do tempo.
46.02 – Construção de complexos esportivos	Dotar o Município de mais opções de esporte e lazer.
46.03 – Construção de centro Poli – esportivo	Estender a População a oportunidade da Prática de Esporte e Lazer
46.04 – Construção de pista de atletismo	Criar condições de o Estádio Municipal sediar competições de atletismo
47 – ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
47.01 – Programa bolsa de estudos	Compreende as ações que visem a ajuda financeira concedida a título de incentivo a estudantes que comprovadamente não tenham recursos financeiros para custear seus estudos
48 – CULTURA	
48.02 – Aquisição de instrumental para fanfarras Municipais.	Dotar as fanfarras Municipais de instrumental adequado.
48.03 – Construção e restauração de Símbolos Monumentais e Culturais	Preservação do Patrimônio Histórico do Município.
48.04 – Apoio e incentivo a Arte e a Cultura	Apoiar e incentivar as manifestações de arte e cultura no Município
48.05 – Realização de Festejos em datas Cívicas e Culturais	Proporcionar condições de desenvolvimento de comemorações festivas alusivas as datas Cívicas e Culturais do Município.
48.06 – Construção e instalação de Centro Cultural	Promover o desenvolvimento cultural e social da população
48.07 – Manutenção e preservação do acervo cultural e do patrimônio histórico, artístico e arqueológico	Manter a preservação da gruta das perdidias, áreas do patrimônio histórico, além do



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

	levantamento e cadastramento do acervo cultural
51 – ENERGIA E RECURSOS HUMANOS	
51.01 – Expansão da rede de eletrificação rural	Melhorar a condição de vida e a produção no meio rural
10 – HABITAÇÃO E URBANISMO	
57 – HABITAÇÃO	
57.01 – Construção de casas populares	Diminuir o déficit habitacional
57.02 – Aquisição de equipamentos para fabricação tijolos e lajotas ara piso	Incentivar através das associações de moradores a fabricação de tijolos para construção de casas e bloquetes para calçadas através de mutirão
58 – URBANISMO	
58.01 – Construção de abrigos urbanos comunitários.	Criar condições favoráveis à população criando abrigos de ônibus, lixeiras, abrigos, placas indicativas e outros.
58.02 – Projeto de planejamento urbano	Objetivar o desenvolvimento urbano racional, de forma a proporcionar um crescimento organizado capaz de atender as necessidades básicas dos habitantes
60.03 – Construção de Praças e Jardins.	Melhorar o aspecto urbanístico da cidade, bairros e vilas.
60 – SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.01 – Aquisição de caminhões equipados com coletores de lixo.	Dotar o Município de maiores recursos para a coleta de lixo, melhorando as condições de higiene.
60.02 – Programa de coleta de lixo seletiva	Orientar a população para a seleção adequada do lixo.
60.03 – Usina de lixo	Reciclagem e transformação do lixo urbano
60.04 – Equipamentos para limpeza de ruas	Ampliar o sistema de limpeza pública, com aquisição de máquinas varredeira
60.05 – Manutenção e extensão de rede de iluminação pública	Possibilitar a população o acesso à iluminação pública
60.06 – Programa de limpeza pública	Manter os programas complementares de limpeza pública, objetivando melhor atendimento à população
60.07 – Aquisição de área, const. e inst. Aterro sanitário	Dar a destinação final ao lixo não recicláveis, adotando o sistema de aterro sanitário
60.08 – Exp. Red. Ilum. Publica Av Pagé	
11 - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
62 – INDÚSTRIA	
62.01 – Criação, instalação e urbanização do Distrito Industrial com a cooperação do Estado.	Dotar o Município de Distrito Industrial, visando desenvolvimento urbano, aumento da receita municipal e a oferta de mais empregos aos nossos munícipes.
62.03 – Incentivo a instalação de novas indústrias e	Incentivar a instalação de novas industriais



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

micro empresas.	e micro empresas.
62.04 – Fomentar o setor terciário	Estimular o desenvolvimento do setor terciário
62.05 – Realizar cursos sobre agroindústrias	Capacitação de mão de obra visando o beneficiamento da produção (10 cursos)
65 – TURISMO	
65.01 - Dotar os pontos turísticos do Município de infra-estruturas mínimas.	Desenvolver e incentivar o turismo no Município e proporcionar mais opções de lazer aos munícipes.
65.02 – Fomentar o turismo no Município	Estimular o desenvolvimento do turismo no Município
65.03 – Estruturar e urbanizar o bosque municipal	Dotar o bosque municipal de infra-estrutura mínima
65.04 – Aquisição de área na Cachoeira da Fumaça	Assegurar a população uma área de lazer pública em que todos possam ter acesso sem ônus
65.05 – Criar a política de desenvolvimento do turismo	Dotar regras de incentivo, proibições para não haver desestimulação do programa de turismo, fazendo com que o Município continue recebendo as constantes visitas dos turistas.
65.06 – Criar infra-estrutura de visitação ao Balneário Municipal na Cachoeira da Fumaça	Possibilitar aos usuários condições de visitação
66.07 – Execução de eventos – III Temporada de Esporte Radical e III Mostra Cultural e de Artesanato Regional de Jaciara	Divulgar o Município a Nível Estadual e Nacional Incentivar empresários para investirem no Município
66.08 – Participação de eventos Estaduais e Nacionais	Ampliar a visão de implantação do turismo aprimorando a articulação do Município com os turistas visitantes
13 – SAÚDE E SANEAMENTO	
75 – SAÚDE	
75.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente para os Postos de Saúde.	Dotar os Postos de Saúde de meios de atendimento rápido e eficiente.
75.02 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o Pronto Socorro Municipal.	Dotar o Pronto Socorro Municipal de equipamentos para um rápido atendimento de emergência.
75.03 – Programa de medicina alternativa.	Dar opção à população de acesso a Saúde através da medicina natural.
75.04 – Aquisição de veículos	Dotar o setor de saúde de viaturas para possibilitar um melhor atendimento à população.
75.05 – Ampliação do Posto de Saúde da Vila Planalto	Aumentar o espaço físico para um melhor atendimento
75.06 – Ampliação do Posto de Saúde Central	Aumentar o espaço físico para um melhor atendimento
75.07 – Ampliação do Posto de Saúde da Cohab São Lourenço	Aumentar o espaço físico para um melhor atendimento



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

75.08 – Construção e instalação de Laboratório Patológico	Oferecer atendimento laboratorial a população
75.09 – Programa de atendimento à população em especialidades médicas	Possibilitar a população do município um atendimento de maior complexidade através de especialidades médicas
75.10 – Incentivar os programas de alimentação e nutrição	Oferecer e promover melhoria de padrão alimentar da população, através de campanhas educativas, ou mesmo, da distribuição de alimentos como: Campanha do leite
75.11 – Programa de medicina preventiva	Proporcionar a população do município acesso ao tratamento preventivo, melhorando a qualidade de vida futura e em conseqüência reduzindo os gastos públicos
75.12 – Programa de atendimento ao Fundo Municipal de Saúde	Dar continuidade aos programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde
76 – SANEAMENTO	
76.01 – Ampliar e melhorar o sistema de abastecimento de água da sede e do município.	Visando oferecer melhores condições de saneamento com a construção de reservatório e 01 veículo equipado
76.02 – Aquisição de equipamentos e utensílios para o DAE	Dotar o DAE – Departamento de água e esgoto, de equipamentos de informática e outros móveis necessários ao bom desempenho de suas funções.
76.03 – Implementar Depto de água e esgoto DAE	Desenvolver atividades necessárias ao funcionamento do DAE
77 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
77.01 – Recuperar as margens dos rios, lagos e nascentes em cooperação com o Município, Estado e União.	Defender e proteger o meio ambiente.
77.02 – Proceder a dragagem e desassoreamento dos rios do Município, em colaboração com o Estado e a União.	Preservar os recursos naturais e defender-se das inundações.
75.03 – Construir e instalar equipamento de incineração do lixo hospitalar	Dar destino adequado ao lixo hospitalar
77.04 – Programa de combate a erosão	Tomar medidas preventivas de orientação e combate da erosão nas áreas rural e urbana, com apoio na construção de curvas de níveis.
15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81 – ASSISTÊNCIA	
81.01 – Construção de Centros Comunitários	Oferecer opções para atividades sociais e de lazer.
81.02 – Apoio ao Conselho da Criança e do Adolescente	Atender as necessidades da criança e do adolescente marginalizados
81.03 – Aquisição de veículos	Adquirir veículos para desenvolver as atividades do Setor



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

81.04 – Programa de Atendimento ao Idoso	Atender pessoas idosas de baixa renda em suas necessidades básicas
81.05 – Subvencionar entidades assistenciais	Fomentar as atividades das entidades assistenciais, para que possam proporcionar aos carentes melhor capacidade de vida.
81.06 – Aquisição de maquinas e equipamentos de tecelagem	Incentivar através de programas sociais a fabricação e vendas de produtos de tecelagem como tapetes e outros
81.07 – Criar conselho que vise prevenção de acidente do trabalho	Orientar, divulgar, ensinar as medidas preventivas, a legislação sobre acidentes de trabalho visando um menor índice de acidentes
81.08 – Programa de atendimento aos deficientes físicos e mentais	Assegurar aos deficientes físicos e mentais um atendimento que tenham como função básica a reintegração ao trabalho
16 – TRANSPORTES	
88 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
88.01 – Abertura e construção de estradas.	Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.
88.02 – Construção de Pontes	Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.
88.03 – Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.	Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural.
91 – TRANSPORTE URBANO	
91.01 – Pavimentação asfáltica, construção de sarjetas, meio fios e galerias de águas pluviais “PAC”	Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro, bairros e vilas e incentivar a participação da comunidade ao programa de asfalto comunitário PAC.
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas e avenidas	Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade.
91.03 – Amortização da Dívida Fundada	Amortização de diversos financiamentos
91.04 - Instalação de Mini Usina completa para pavimentação asfáltica	Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas.
91.05 – Construção de passeios públicos	Adotar medidas que visem padronizar as calçadas, incluído construção de ciclovias evitando que ciclista e pedestres ocupem o mesmo espaço